

29 NOV 1992

Economia - Brasil

PLANO ECONÔMICO

Decisão sobre o plano fica adiado

O governo compromete-se a não congelar preços e salários e a respeitar os contratos

A divulgação do Plano de Curto Prazo do governo Itamar Franco ficou para a semana que vem. Mas, no atacado, as decisões já se tornaram conhecidas porque o governo decidiu divulgá-las aos poucos "para que não dessem a impressão de que se tratasse de um pacote".

Embora falte o acerto de pormenores ainda dependentes de acordo lá em Brasília, as implicações das diretrizes do governo sobre sua vida estão nesta matéria. Confira:



Os pontos em comum entre o governo e o Congresso, por enquanto, sobre a nova política salarial são a fixação do salário mínimo em US\$ 100 a partir de 1º de janeiro e a concessão da antecipação de 60% da inflação do período anterior. Faltam definir periodicidade e faixas de reajuste.

O governo propõe: a) antecipação de dois em dois meses e reajuste quadrimestral para reposição da inflação; b) Os reajustes seriam aplicados sobre a parcela de até três salários mínimos.

A Comissão de Trabalho da Câmara propõe: a) reajuste de 2 em 2 meses e antecipação no mês intermediário; b) os reajustes seriam aplicados de forma integral sobre a faixa de até 7 salários mínimos.



Os aumentos das aposentadorias e pensões teriam a mesma periodicidade das antecipações e dos reajustes salariais. Mas, para os aposentados e pensionistas, não haveria correção por faixa de benefícios: todos os segurados receberiam o mesmo reajuste.

Caso fique acertada a concessão de antecipações de 60%, da inflação para o salário mínimo, os aposentados e pensionistas que ganham o piso de benefício receberiam automaticamente a mesma correção.

Para estender essa antecipação bimestral para os benefícios acima do mínimo, seria necessário alterar a legislação.



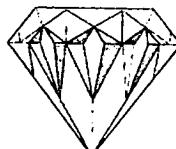
Desta vez, o governo fez questão de prometer um pacote sem congelamento, sem prefiguração de preços, salários ou qualquer outro tipo de mágica para conduzir a economia.

Isso significa que os contratos firmados entre as partes como os de aluguel, de compra e venda de imóveis, etc, serão respeitados. Os preço e as condições de pagamento serão mantidos, o que poderá evitar brigas na Justiça depois.



A conta de luz, de telefone, o preço da gasolina e do álcool, as tarifas do correio — tudo isso deverá ser reajustado com outro critério. A idéia é calcular o custo desses produtos e serviços para as estatais. E, depois, com base na evolução dos custos, repartirlos nos preços ao consumidor.

Se o governo conseguir derubar esses custos, as tarifas irão subir menos. Caso contrário, o reajuste continuará sendo a inflação passada.



A proposta do governo estabelece a redução gradual dos juros reais, hoje em torno de 2% ao mês, com

pagamento da dívida interna. Isso quer dizer que as taxas das aplicações continuaram, a médio prazo, atrativas para os investidores. A criação do Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras (IPMF), prevista na reforma fiscal, pode reduzir o ganho de algumas aplicações, mas deverá ser compensada com aumento na remuneração de cadernetas e CDBs. De qualquer maneira, deixar de investir para escapar do imposto, de 0,25%, sobre os débitos, não será a melhor alternativa pelas perdas com a inflação.



Mais uma vez o governo quer cobrar Imposto de Renda sobre o saldo devedor dos financiamentos do

SFH. Essa cobrança foi proposta no Plano Collor 2, mas não passou pelo crivo do Congresso. Como os parlamentares são os mesmos, pode ser que seja rejeitado novamente. A cobrança é ilegal pois fere o direito adquirido. Quando o mutuário assinou o contrato a tributação não existia. O governo também quer restabelecer o limite de comprometimento de renda original, a fim de aumentar o valor das prestações dos mutuários cujos contratos têm cobertura do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS).



A redução dos juros proposta pelo governo será gradual, o que significa que as taxas ao consumidor continuaram elevadas no curto prazo. Na semana passada, por exemplo, quem usasse o crediário para compras pagaria taxas de 29,33%, a 38,60%, ao mês, o que equivale a juros reais de 4,55%, a 12%, ao mês. Continuará sendo mau negócio, também, rolar dívidas no cartão, com juros de até 50% ao mês.